



**DECRETO Nº. 086, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre convocação para a IV Conferência Municipal de Saúde de Morpará e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Morpará, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, com o tema **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de abril de 2019;

**Art. 4º** O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 28 de março de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará